

Denúncia nº 2, de 2023

Autoria: Cidadão Senador Luiz do Carmo

Iniciativa:

Ementa:

Requer a abertura de procedimento disciplinar (Denúncia) em face do Senador Jorge Kajuru com fundamento no 28/09/2020 art. 55 da Constituição Federal e na Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993.

Assunto: Organização do Estado - Poder Legislativo
Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão:	Indeferida pelo Conselho de Ética	Último local:	15/06/2023 - Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Núcleo de apoio a órgãos técnicos)
Destino:	-	Último estado:	09/07/2024 - REJEITADA

Relatoria:

CEDP - (Conselho de Ética e Decoro Parlamentar)
Relator(es):
Senador Otto Alencar (encerrado em 09/07/2024 - Deliberação da matéria)

TRAMITAÇÃO

- 09/07/2024** CEDP - Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Situação: REJEITADA

Ação: Juntado o Despacho nº 1/2024/CEDP, por meio do qual o Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, Senador Jayme Campos, determina o arquivamento da Denúncia nº 2/2023, conforme deliberação do relatório preliminar do Senador Otto Alencar, realizada em 9 de julho de 2024, na 1ª reunião de 2024 do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.
- 09/07/2024** CEDP - Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: Encerrada a relatoria do Senador Otto Alencar por deliberação da matéria.
- 02/07/2024** CEDP - Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Ação: Matéria constante da Pauta da 1ª Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, agendada para o dia 09/07/2024.
- 25/08/2023** CEDP - Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NO CONSELHO

Ação: Juntado, nesta data, relatório preliminar apresentado pelo Senador Otto Alencar.

TRAMITAÇÃO

15/06/2023 CEDP - Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Otto Alencar, para emitir relatório.

15/06/2023 CEDP - Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Ação: Juntado, nesta data, Ofício nº 45/2023/CEDP/SF, por meio do qual o Presidente do Conselho e Ética e Decoro Parlamentar, Senador Jayme Campos, designa o Senador Otto Alencar como relator da Denúncia nº 2, de 2023, conforme sorteio ocorrido na 2ª reunião de 2023 do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, realizada em 14 de junho de 2023.

15/06/2023 CEDP - Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Ação: Juntado, nesta data, Ofício nº 39/2023/CEDP/SF, por meio do qual o Presidente do Conselho e Ética e Decoro Parlamentar, Senador Jayme Campos, emite intimação sobre a Denúncia nº 2, de 2023.

15/06/2023 CEDP - Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Ação: Autuado como Denúncia (DEN) nº 2/2023, proveniente da PCE nº 6/2020. Arquivo com a inicial e documentos contém 31 páginas.

DOCUMENTOS

DEN 2/2023

Data: 15/06/2023

Autor: Cidadão Senador Luiz do Carmo

Local: Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Ação Legislativa: Autuado como Denúncia (DEN) nº 2/2023, proveniente da PCE nº 6/2020. Arquivo com a inicial e documentos contém 31 páginas.

Descrição/Ementa: Requer a abertura de procedimento disciplinar (Denúncia) em face do Senador Jorge Kajuru com fundamento no 28/09/2020 art. 55 da Constituição Federal e na Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993.

Ofício

Data: 15/06/2023

Autor: Senador Jayme Campos (UNIÃO/MT)

Local: Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Ação Legislativa: Juntado, nesta data, Ofício nº 39/2023/CEDP/SF, por meio do qual o Presidente do Conselho e Ética e Decoro Parlamentar, Senador Jayme Campos, emite intimação sobre a Denúncia nº 2, de 2023.

Descrição/Ementa: Ofício nº 39/2023/CEDP/SF, por meio do qual o Presidente do Conselho e Ética e Decoro Parlamentar, Senador Jayme Campos, emite intimação sobre a Denúncia nº 2, de 2023.

Ofício

Data: 15/06/2023

Autor: Presidente de Comissão

Local: Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Ação Legislativa: Distribuído ao Senador Otto Alencar, para emitir relatório.

Descrição/Ementa: Ofício nº 45/2023/CEDP/SF, por meio do qual o Presidente do Conselho e Ética e Decoro Parlamentar, Senador Jayme Campos,

DOCUMENTOS

designa o Senador Otto Alencar como relator da Denúncia nº 2, de 2023, conforme sorteio ocorrido na 2ª reunião de 2023 do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, realizada em 14 de junho de 2023.

Relatório Preliminar

Data: 25/08/2023
Autor: Senador Otto Alencar (PSD/BA)
Local: Conselho de Ética e Decoro Parlamentar
Ação Legislativa: Juntado, nesta data, relatório preliminar apresentado pelo Senador Otto Alencar.
Descrição/Ementa: Parecer à DEN 2/2023

Decisão ou Despacho

Data: 09/07/2024
Autor: Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar
Local: Conselho de Ética e Decoro Parlamentar
Ação Legislativa: Juntado o Despacho nº 1/2024/CEDP, por meio do qual o Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, Senador Jayme Campos, determina o arquivamento da Denúncia nº 2/2023, conforme deliberação do relatório preliminar do Senador Otto Alencar, realizada em 9 de julho de 2024, na 1ª reunião de 2024 do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.
Descrição/Ementa: Despacho nº 1/2024/CEDP, por meio do qual o Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, Senador Jayme Campos, determina o arquivamento da Denúncia nº 2/2023, conforme deliberação do relatório preliminar do Senador Otto Alencar, realizada em 9 de julho de 2024, na 1ª reunião de 2024 do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.